

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: plzz6rwc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2020 Indicação nº 1695/2020 Protocolo nº 2727/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indica ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, senhor Marcelo de Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de realizar estudos técnicos para definir a melhor tecnologia de engenharia para viabilizar com urgência as obras de recuperação do pavimento rígido de concreto da Rodovia MT 130, em um trecho de 20 quilômetros entre os municípios de Primavera do Leste e Paranatinga.

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, senhor Marcelo de Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de realizar estudos técnicos para definir a melhor tecnologia de engenharia para viabilizar com urgência as obras de recuperação do pavimento rígido de concreto da Rodovia MT 130, em um trecho de 20 quilômetros entre os municípios de Primavera do Leste e Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160, II do Regimento Interno da Casa de Leis, que vem à presença do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de realizar estudos técnicos para definir a melhor tecnologia de engenharia para viabilizar com urgência as obras de recuperação do pavimento rígido de concreto da Rodovia MT 130, em um trecho de 20 quilômetros entre os municípios de Primavera do Leste e Paranatinga.

Com o aumento do fluxo de veículos que trafegam pela via e também das altas cargas por eles transportadas, o pavimento rígido de rodagem que recobre a rodovia sofreu uma grande deterioração e em consequência o tráfego de veículos na via esta em precário estado de utilização e trazendo riscos e danos



aos seus usuários.

Vale dizer, que existe a necessidade da urgência de se promover a recuperação do pavimento rígido da referida via, pois, o numero de veículos de passeio e utilitários que usam a via para deslocamentos, seja para acesso a outras localidades do estado ou para o transporte de insumos e da produção das safras deterioraram o pavimento rígido que se encontra em precárias condições de uso, oferecendo um alto risco de acidentes e colocando a vida dos usuários em iminente perigo.

A degradação do pavimento rígido por consequência tem trazido inúmeros danos aos proprietários de veículos, o que por sua vez encarece os custos de manutenção e o aumento do custo dos fretes praticados na região, afastando a competitividade e o desenvolvimento regional.

Dessa forma, a necessidade por sua recuperação é premente, pois com o excesso de carga e a sua demasiada utilização esta encurtando o seu tempo de vida útil, sendo necessária a sua recuperação urgentemente.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES por intermédio da DIRETORIA EXECUTIVA e do INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS, manifestou-se tecnicamente com a Publicação IPR 737 MANUAL DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS RÍGIDOS e nele comportam alguma das principais metodologias de reabilitação do pavimento rígido de concreto de cimento portland, o que poderá ajudar na elaboração do estudo técnico que venha a definir e nortear a melhor metodologia a ser aplicada para promover com urgência as obras de reabilitação do pavimento rígido da Rodovia MT 130.

Pelo exposto e para que o desiderato da proposta ser atingido solicito aos nobres pares que apoiem à aprovação da presente Indicação e que o Poder Executivo Estadual promova o estudo técnico para definir e nortear a melhor tecnologia de engenharia para viabilizar com urgência as obras de recuperação do pavimento rígido de concreto da Rodovia MT 130, em um trecho de 20 quilômetros entre os municípios de Primavera do Leste e Paranatinga, por ser ela de grande alcance social, ambiental e econômico para o desenvolvimento da região e do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2020

Nininho
Deputado Estadual